

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022-PLG

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022-PLG
QUE ENTRE SI CELEBRAM O IBGC E A EMPRESA
INNOVAR GESTAO EM SAUDE LTDA.**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0004-01, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Gonzaga, Qd. 02, Lt. 01, Joao Francisco, Goiás/GO, CEP 76.600-000, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **INNOVAR GESTAO EM SAUDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.165.435/0001-51, com sede na Avenida T-2, Quadra 07, Lote 03, Sala 108, Setor Bueno, Goiânia/GO, fone: 61 99155-0533, e-mail: inovar.gestaosaude@gmail.com, neste ato representada por Maria das Graças Silva de Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº 939.590.601-49, doravante denominada apenas com **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem firmar o termo aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1. O presente Aditivo ao contrato tem por objeto o acréscimo das especialidades de **cirurgia vascular (angiologia), coloproctologia, hematologia, infectologia, Infectologia SAE e Psiquiatria – EMAESM** - condizente a TABELA I – Consultas e referente a TABELA II – SADT tem por objeto o acréscimo de valor, visando o reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2. Em razão do acréscimo de serviços, bem como alteração de valores a partir de **01/11/2022**, restará alterado **cláusula sétima do contrato primitivo**, para considerar como valor mensal pactuado entre as partes, a realização dos serviços conforme detalhado nas tabelas abaixo descritas:

INNOVAR GESTAO EM
SAUDE
LTDA:18165435000151

Assinado de forma digital por
INNOVAR GESTAO EM SAUDE
LTDA:18165435000151

TABELA I - CONSULTAS			
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Gastroenterologia	460	R\$ 18.332,44	R\$ 219.989,28
Endocrinologia	517	R\$ 19.641,99	R\$ 235.703,88
Cardiologia	460	R\$ 18.332,44	R\$ 219.989,28
Ortopedia	1209	R\$ 42.351,00	R\$ 508.212,00
Psiquiatria	165	R\$ 13.291,01	R\$ 159.492,12
Neurologia	460	R\$ 17.677,70	R\$ 212.132,40
Ginecologia	460	R\$ 14.404,05	R\$ 172.848,60
Pediatria	115	R\$ 6.665,20	R\$ 79.982,40
Urologia	287	R\$ 19.641,90	R\$ 235.702,80
Nefrologia	215	R\$ 15.844,46	R\$ 190.133,52
Pneumologia	165	R\$ 15.308,10	R\$ 183.697,20
Reumatologia	172	R\$ 21.889,19	R\$ 262.670,28
Oftalmologia	402	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Dermatologia	230	R\$ 8.075,00	R\$ 96.900,00
Otorrinolaringologia	172	R\$ 10.475,68	R\$ 125.708,16
Angiologia/Cir Vasc	30	R\$ 2.707,50	R\$ 32.490,00
Coloprocto	60	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
Hematologia	30	R\$ 6.270,00	R\$ 75.240,00
Infectologia	35	R\$ 2.916,50	R\$ 34.998,00
Infectologia SAE	24	R\$ 1.615,00	R\$ 19.380,00
Psiquiatria - EMAESM	80	R\$ 2.892,75	R\$ 34.713,00
Total	5748	R\$ 274.081,91	R\$ 3.288.982,92

TABELA II - SADT			
EXAME	ESTIMAT.MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
ENDOSCOPIA	200	R\$ 26.980,12	R\$ 323.761,44
COLONOSCOPIA	100	R\$ 25.725,00	R\$ 308.700,00
DOPPLER VASCULAR	60	R\$ 16.194,53	R\$ 194.334,36
ECOCARDIOGRAMA	60	R\$ 6.851,96	R\$ 82.223,52
ELETROCARDIOGRAMA	200	R\$ 5.605,00	R\$ 67.260,00
HOLTER	60	R\$ 4.939,97	R\$ 59.279,64
MAPA	60	R\$ 5.439,61	R\$ 65.275,32
TESTE ERGOMÉTRICO	80	R\$ 3.662,50	R\$ 43.950,00
CISTOSCOPIA	40	R\$ 3.550,00	R\$ 42.600,00
URODINÂMICA	20	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
COLPOSCOPIA	80	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
ELETROENCEFALOGRAMA	100	R\$ 3.277,50	R\$ 39.330,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA	50	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
NASOFIBROSCOPIA	60	R\$ 10.253,95	R\$ 123.047,40
ESPIROMETRIA	200	R\$ 14.081,57	R\$ 168.978,84
TOTAL	1370	R\$ 141.311,71	R\$ 1.695.740,52

INOVAR GESTAO EM SAUDE Assinado de forma digital por
LTDA:18165435000151 INOVAR GESTAO EM SAUDE
LTDA:18165435000151

TABELA III - CMA

CIRURGI A	ESTIMATI VA MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
CIRURGIA MENOR AMBULATORIAL - CMA	120	91.000,00	1.092.000,00

TABELA IV – SUPORTE ANESTÉSICO PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ESPECIALIDADE	ESTIMATI VA MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
ANESTESIOLOGIA	72 HORAS	54.500,00	654.000,00

RESUMO DO VALOR

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
TABELA I	R\$ 274.081,91
TABELA II	R\$ 141.311,71
TABELA III	R\$ 91.000,00
TABELA IV	R\$ 54.500,00
TOTAL	R\$ 560.893,62

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

3.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Goiás/GO, 01 de novembro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA CONTRATANTE

INOVAR GESTAO EM SAUDE
LTDA:18165435000151

Assinado de forma digital por
INOVAR GESTAO EM SAUDE
LTDA:18165435000151

INOVAR GESTAO EM SAUDE LTDA. CONTRATADA